

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, situada na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 592, 2º andar, Bairro Santo Agostinho, em Manaus-AM, por meio de seu representante legal, senhor **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, casado, brasileiro, inscrito no RG sob 0914909-0 SSP/AM, cadastrado no CPF nº 343.962.312-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865, Condomínio Gran Vista, Torre A, Apto 1201 Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-042, em Manaus- AM.

OUTORGADO:

JOÃO ALVES PEREIRA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 596.532.802-87, Cédula de Identidade órgão expedidor 524893 SESDEC/RO, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado, nº 4001, Bairro Embratel, CEP 76820-765, em Porto Velho-RO.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Manaus-AM, 23 de Setembro de 2022

DANIEL
NASCIMENTO DE
ALMEIDA:343962412
91

Assinado de forma digital
por DANIEL NASCIMENTO
DE ALMEIDA:34396241291
Dados: 2022.09.26 10:31:36
-03'00'

OUTORGANTE

A COLEDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO

Ref.: Processo Administrativo nº 12.00251/2022

Edital de Licitação: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2022CPL-OBRS/SML-PVH

Tipo: Empreitada por menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DA PESSOA IDOSA", NO IMÓVEL LOCALIZADO NA QD. 601, SETOR 14, LOTE URBANÍSTICO 7006 – RUA DA PENAL E RUA H, GRANVILLE - PORTO VELHO – RO

A empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 12.678.457/0001-39, por intermédio de seu representante legal Sr. JOÃO ALVES PEREIRA NETO, procurador, portador do CPF. Nº 596.532.802-87 e do RG nº 524893 SSP/RO, brasileiro, solteiro, empreendedor, endereço Avenida Pinheiro Machado nº 4001 - Embratel, Email. hslozada.contratos@hotmail.com - fone: (69)99242-4238, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com supedâneo no inciso I, do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, vem, tempestivamente, apresentar:

RECURSO/RECOMENDAÇÕES

Recursos/recomendação interpostos pela pessoa jurídica licitante **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, em cujas razões pugnam pela desclassificação das recorridas.

Termos em que pede deferimento.

Porto Velho-RO, 25 de Outubro de 2022.

12.678.457/0001-39

**MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE
MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA**

RUA. Raimundo Nonato de Castro Nº 592
ANDAR 2 Santo Agostinho CEP 69.036-790

MANAUS - AM

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

João Alves Pereira Neto
Procurador

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO D OUTREM

Ref.: Processo Administrativo nº 12.00251/2022

Edital de Licitação: CONCORRENCIA PUBLICA N° 006/2022CPL-OBRA/SML-PVH

Tipo: Empreitada por menor preço global

Recorrentes: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Recorrida: TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ. 19.254.583/0001-05

Recorrida: CM CONSTRUTORA MACIEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA “CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DA PESSOA IDOSA”, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA QD. 601, SETOR 14, LOTE URBANÍSTICO 7006 – RUA DA PENAL E RUA H, GRANVILLE - PORTO VELHO – RO

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna comissão de Licitação que aceitou o recurso da empresa TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentado fora do prazo.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento desta instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente, dele veio participar.

Sucedendo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar inabilitada as empresas TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CM CONSTRUTORA MACIEL, ao arpejo das normas editalicias.

II DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com o Edital da Licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação que;

As empresas TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREEDIMENTOS LTDA e a empresa CM CONSTRUTORA MACIEL foram desclassificadas por não terem atendidos os requisitos de Habilitação em epigrafe:

10.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.8. Os licitantes devem comprovar possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

A empresa TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREEDIMENTOS LTDA apresentou o recurso fora de prazo no qual ocorreu dia 04.10.2022 em sessão pública, cabendo do recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis e prazo final seria no dia 11.10.2022 e foram apresentados no dia 13.10.2022 no caso fora de prazo.

III DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço na parte atacada neste, declarando-se a empresa TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREEDIMENTOS LTDA, inabilitadas para prosseguirem no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação considere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, a autoridade superior, em conformidade com o & 4º, do art. 109, da Lei 8.666/93, observando-se ainda o disposto no & 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

12.678.457/0001-39

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE
MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA

RUA. Raimundo Nonato de Castro Nº 592
ANDAR 2 Santo Agostinho CEP 69.036-790

MANAUS MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

João Alves Pereira Neto
Procurador

Porto Velho-RO, 25 de Outubro de 2022